

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Formação Permanente: Lorena Assunção Belleza Colares

### **CURSO DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Modalidade: a distância, com tutoria e aulas síncronas

### **CONVOCAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ Desembargador Tiago Pinto, e da Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG, Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, a EJEJ informa que realizará o **Curso Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes**, e convoca magistrados e servidores, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistrados e servidores do cargo de técnico judicial, especialidade psicólogo e assistente social, que atuam nas Varas Criminais, de Família ou da Infância e Juventude do TJMG, indicados pela COINJ, conforme lista ao final desta publicação.

**2. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que magistrados e servidores sejam capazes de atuarem adequadamente no Depoimento Especial de crianças e adolescentes em situação de violência e de conduzirem melhor os processos judiciais que tratam do tema.

#### **3. DOCENTES:**

**Flávio Umberto Moura Schmidt:** Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho.

**Reginaldo Torres Alves Júnior:** Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Psicologia do TJDFT.

**Márcia Maria Borba Lins da Silva:** Analista Judiciário da Área de Apoio Especial em Serviço Social do TJDFT.

#### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade I - Normativa aplicável à criança e ao adolescente, vítimas de violência e diretrizes de seu atendimento.

Unidade II - O abuso e os processos psíquicos da criança vítima.

Unidade III - A entrevista forense

Unidade IV - O depoimento especial na sistemática processual brasileira.

**5. MODALIDADE:** a distância, com tutoria e realização de aulas síncronas.

#### **6. CRONOGRAMA:**

Inscrições	Período de realização do curso: de 10/3 a 22/4/2021			
	Ambientação	1ª Aula Síncrona	2ª Aula Síncrona	3ª Aula Síncrona
24/2 a 3/3/2021	10/3 a 14/3/2021	6/4/2021 (das 9 às 11h15)	14/4/2021 (das 9 às 11h15)	22/4/2021 (das 9 às 12h30)

**7. CARGA HORÁRIA:** 40 horas-aula.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 40

**9. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 24 de fevereiro a 3 de março de 2021 (As inscrições serão abertas a partir das 14h do dia 24 de fevereiro e encerradas às 23h59 do dia 3 de março).

## 10. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

10.1. Acessar o link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1459>.

10.2. Preencher ou atualizar no formulário de inscrição seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *Logine* Senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no link “Cadastro”, presente no menu do topo da página.

10.4. Mesmo tendo sido convocado, o participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10.

## 11. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS:

11.1. Caso os magistrados convocados não possam atender a esta convocação, deverão enviar uma justificativa para o e-mail [cofac8@tjmg.jus.br](mailto:cofac8@tjmg.jus.br), indicando a razão da ausência, impreterivelmente, **até o dia 3 de março de 2021**, com as informações abaixo:

● No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação e de Aperfeiçoamento.

● No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo do magistrado, vara, comarca, período da ausência, justificativa.

● É possível a juntada de documentos, quando necessária, e esses deverão ser digitalizados e enviados como anexo.

11.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser comunicadas ao e-mail supracitado.

11.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

## 12. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

12.1. A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 3 de março de 2021**, por meio do endereço eletrônico [cofac8@tjmg.jus.br](mailto:cofac8@tjmg.jus.br), devendo o servidor informar:

● motivo da não participação;

● e-mail de seu gestor imediato.

12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.*

*(...)*

*5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.*

12.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12.5. Considerando se tratar o presente curso de ação educacional essencial ao exercício das funções do cargo do servidor convocado, a EJEJF comunicará a impossibilidade de participação ao gestor imediato, podendo este aplicar, para fins de referência, na avaliação de desempenho.

**13. ACESSO AO CURSO:** O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

13.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

13.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;

13.3. O aluno deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

13.4. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término de cada turma.

## 14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

14.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;

14.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

**15. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO:** Para serem certificados, os alunos são aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas síncronas e o mínimo de 75% de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual do curso.

15.1. **ENFAM:** Informamos que o curso está credenciado na ENFAM, por meio da Portaria de credenciamento de curso compartilhado de nº 70, de 18 de março de 2020.

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, dentre outros.

**17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Inicial – COFAC. Contato: (31) 3247- 8955 ou pelo e-mail [cofac8@tjmg.jus.br](mailto:cofac8@tjmg.jus.br).

**18. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO:** Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (COPEP).

**19. SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC / Núcleo de Educação a Distância: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) ou pelos Telefones: (31) 3247-8838 / 8990 / 8825.

**20. AUTORIA DO CONTEÚDO:** Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM

**21. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$23.657,50 (vinte e três mil,seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) que abrange:

**21.1.** Despesas com honorários de docentes.

**22. ORIGEM DA RECEITA:** TJMG

**23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

23.1. Informa-se que o curso é classificado pela EJEJ como essencial ao exercício das funções do cargo e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

23.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

23.2. Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial - COFAC. Contato: (31) 3247-8955 ou pelo e-mail [cofac8@tjmg.jus.br](mailto:cofac8@tjmg.jus.br).

#### Lista de convocados

Magistrados	
1	Ana Maria Marco Antonio
2	André Luiz Riginel da Silva Oliveira
3	Antônio Augusto Pavel Toledo
4	Bárbara Alves Maciel
5	Danielle Nunes Pozzer
6	Dimas Ramon Esper
7	Ériton José Sant'Ana Magalhães
8	Fábio Garcia Macedo Filho
9	Fabrcio Simão da Cunha Araújo
10	Flávia Generoso de Mattos Tavares
11	Geraldo Magela Reis Alves

12	Grazziela Maria de Queiroz Franco Peixoto
13	Guilherme Luiz Brasil Silva
14	Ludmila Lins Grilo
15	Luís Eduardo Araujo Santos
16	Luís Henrique Guimarães de Oliveira
17	Marcio Bessa Nunes
18	Marcos Paulo Coutinho da Silva
19	Patrícia Vieira Cellis Arraes
20	Pedro Henrique de Assis Crisafulli
21	Priscila Carvalho de Andrade
22	Renato Polido Pereira
23	Ricardo Jorge Bittar Filho
<b>Servidores</b>	
1	Cyrne Pereira Costa
2	Cândida Augusta Corrêa de Mendonça Barcaro
3	Diana da Silva Delfino Fernandes
4	Dilza Celeste Caldas
5	Fabiana Cassia Felipe
6	Idelar Fernandes da Cunha Soares
7	Joseane Nadir da Mata Paiva
8	Karla Cristina Miscalli Ferrari Lana
9	Lúcia Helena Vieira Cardoso
10	Maria Cristina Tavares Chamonge
11	Patrícia Fonseca Costa
12	Rosângela Rodrigues de oliveira
13	Rosilene Thomaz Peixoto
14	Roseli Gonzaga Alves Canas Simões
15	Sandra Cristina Pelegrino
16	Tereza Cristina do Carmo Pereira
17	Úrsulla Almeida Rey Cota